



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - GAB. 03



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº _____, de 2021 - Plenário
(Da Senhora Deputada Jaqueline Silva)

Ao Projeto de Lei nº 1534/2020, que "Altera a Lei nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp e dá outras providências".

Acrescente-se ao Art. 1º do Projeto de Lei 1534/2020 o inciso XX, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...) (...)

XX -" Conselhos de Segurança Comunitária – CONSEG´s..

JUSTIFICAÇÃO

O inciso de que trata esta emenda dispõe sobre a inclusão dos Conselhos de Segurança Comunitários – CONSEG´s, determinando que o mesmo indique um representante titular e respectivo suplente para atuar como conselheiro do Condisp.

Não seria prudente suprimir o CONSEG´s de participar das discussões de segurança pública no DF. Considerando o reconhecido trabalho que os seus membros vêm executando, não apenas no Distrito Federal, mas também em diversos outros entes federativos que se encontram instalados e em pleno exercício de suas atividades.

Destaco que em um campo tão "fechado e restrito" como o da Segurança Pública, até mesmo em decorrência da natureza das atividades que desempenham, é correto afirmar que esses Conselhos sejam uma das únicas e poucas possibilidades que a sociedade, devidamente representada por seu membro eleito, se faça correspondida e representada, legitimamente, de forma participativa nas Políticas Públicas e Programas de Governo voltados para a Segurança Pública. E mais, exercem um verdadeiro papel de pacificação entre a comunidade local e os Órgãos que compõem a Segurança Pública do Distrito Federal.

Essas são as razões que justificam a aprovação da presente emenda aditiva.

JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2021, às 16:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0401361** Código CRC: **2E044A9E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br